



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA Nº. 205/2013

O Prefeito através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde do município de Barra do Jacaré - Pr, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Barra do Jacaré - Pr, conforme determinação legal do Decreto nº. 774 /2013, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal, a V. Ex.ª Edimar de Freitas Alboneti na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será no dia 30/08/2013, com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas, na sede do **PROVOPAR**- Programa do Voluntariado Paranaense, sito a Rua Paraná,176, Centro de Barra do Jacaré – Pr.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades e sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Presidente:** Ilma de Fátima Galego
- **Coordenadora Geral:** Marilza Leandro Dutra
- **Coordenador Adjunto:** Gustavo Calixto Silva
- **Secretária Executiva:** Edna Maria Dutra Ferreira.
- **Tesoureira:** Lucimara de Freitas Aguiar
- **Secretária de Divulgação e Comunicação:** Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
- **Relatora Geral:** Érica das Graças Gualiume Vieira de Mira
- **Secretária de Credenciamento:** Crislaine Aparecida Pereira Soares.

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenadora Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliará a Coordenadora e se responsabilizará pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação dos palestrantes e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material e encaminhar a execução dos trabalhos junto a Coordenadora Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e as despesas da Conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocado palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 29/08/2013 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 30/08/2013, na sede do **PROVOPAR**- Programa do Voluntariado Paranaense, sito a Rua Paraná,176, Centro em Barra do Jacaré – Pr.; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender os delegados.

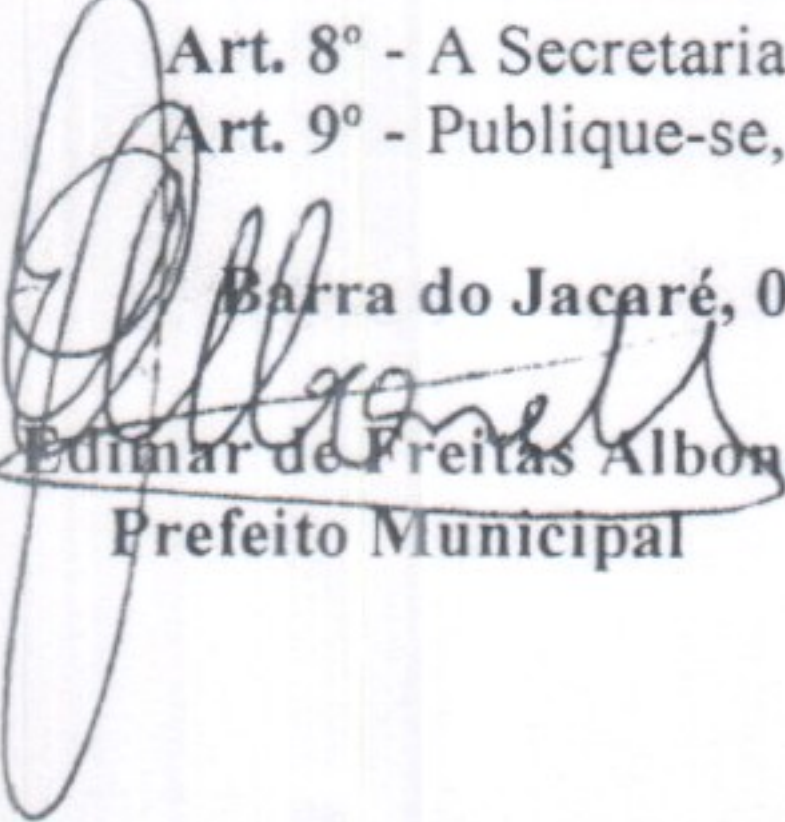
Secretária de Divulgação e Comunicação: Se responsabilizará de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes na apresentação e divulgação da informação durante a Conferência.

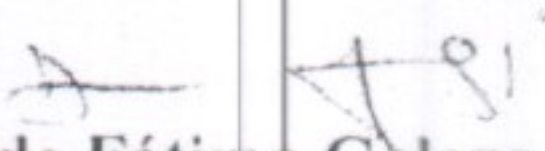
Art. 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

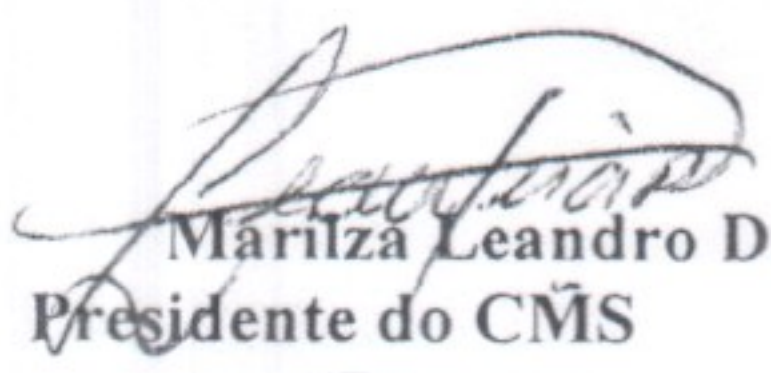
Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Barra do Jacaré, 07 de agosto de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


Ilma de Fátima Galego
Secretária Municipal de Saúde


Marilza Leandro Dutra
Presidente do CMS

